

E D I T A L DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, de Maquinas, Mecânicas, de Material Elétrico, de Veículos Automotores, de Autopeças e de Componentes e partes para Veículos Automotores da Grande Curitiba, com base territorial nos Municípios de (Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Bocaiúva do Sul, Balsa Nova, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Campo Largo, Campo do Tenente, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulisses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná), localizadas no Estado do Paraná, CNPJ nº 76.684.943/0001-42, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA TODOS OS MEMBROS DA CATEGORIA PROFISSIONAL, ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS, representados por esta entidade sindical, para participaram da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no próximo dia 29 de Janeiro de 2018, em primeira convocação às 18:00 horas, e em segunda e ultima convocação às 19:00 horas, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3692, Bairro Agua Verde, Curitiba-Pr, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordem do dia:

- 1. Leitura e aprovação da ata da assembléia anterior;**
- 2. Discussão e deliberação dos associados e não associados, para autorizarem , expressamente, o desconto, no mês de março de 2018, da contribuição sindical (imposto sindical), na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, para os empregados qualquer que seja a forma da referida remuneração;**
- 3. Autorização para alteração estatutária onde se faça constar que os instrumentos coletivos pactuados pelo sindicato abrangerá além dos sócios os trabalhadores das categorias abrangentes pelo mesmo, que expressamente participaram das suas obrigações instituídas pelo item 2 (dois) deste edital, e estejam quites com as demais obrigações devidas ao sindicato.**

Curitiba, 19 de Janeiro de 2.018.

Sergio Butka

Presidente

4745/2018